

PROJETO LEI N. 50/2024

ASSUNTO: "Declara de utilidade pública no âmbito municipal o Bangu Esportivo Clube".

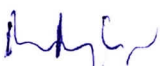
DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto Lei n. 50/2024, que "Declara de utilidade pública no âmbito municipal o Bangu Esportivo Clube".

A constitucionalidade e a legalidade do projeto foram apreciadas por esta Procuradoria (fls. 35/37) e foram juntados os documentos mencionados no Parecer (fls. 37 e 47/50).

Assim, encaminho os autos à Coordenadoria de Comissões Técnicas para prosseguimento do feito e reitero a recomendação de retificação do nome da instituição no projeto de lei (Bangu Esporte Clube) mediante emendas.

Rio Branco-AC, 12 de março de 2025.


Renan Braga e Braga
Procurador